



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Aperibé

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1171, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal Do Idoso, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, no Centro de Convenções do município, com o tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I. Garantir a participação social para a construção de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II. Identificar os desafios do envelhecimento plural no Brasil, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé/RJ, 21 de maio de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira

Prefeito Municipal